



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

PORTARIA Nº 4.448/2022

Constitui comissão de análise de processos de Alvarás de construção.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de analisar documentos que fazem parte do processo de requerimento de alvará de construção e análise de projetos arquitetônicos em geral que necessitam de parecer técnico.

Considerando a apresentação de análise técnica, com os apontamentos relacionados ao projeto analisado, de acordo com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Katia Galon, José Lucio da Silveira Junior, e Larissa Andrade Morales, Sob a presidência da primeira para constituir a comissão de análise de processos de alvará de construção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre 10 de fevereiro de 2022.

NEMROD EMERICK

Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES

Secretário Executivo de Administração